



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 133/2022 DE 22 FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **332/2021**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº **332/2021** cujo objeto é contratação de serviço especializado para levantamento planialtimétrico do terreno, com todas as interferências existentes no terreno da nova Sede.

Integrante Requisiteante: Luiz Antonio Schiminsky

Integrante Técnico: Jean Batista Moraes

Integrante Administrativo: Ludwig Birkner de Lery Guimarães

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário